

**Decretos**

**DECRETO Nº 61.442, DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

*Institui, no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, programa denominado Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, objetivando a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito, e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Década de Ações para a Segurança Viária, de 2011 a 2020, estabelecida pela Organização das Nações Unidas, da qual o Brasil foi um dos signatários;

Considerando a necessidade e urgência na redução de acidentes de trânsito, notadamente com óbitos e feridos;

Considerando os elevados custos humanos, materiais e financeiros para as vítimas de acidentes de trânsito, suas famílias, a sociedade e o Estado;

Considerando a necessidade de coordenação das ações de segurança viária, realizadas ou propostas pelos entes públicos e privados para a redução de acidentes no trânsito; e

Considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 61.138, de 26 de fevereiro de 2015, que instituiu Grupo de Trabalho para proceder à elaboração de Programa de Segurança Viária,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, programa denominado Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, objetivando a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito.

§ 1º - O programa a que se refere o “caput” deste artigo será implementado por meio de Plano de Ação Anual, que deverá conter prioritariamente programas, projetos, ações e metas sobre segurança viária para o respectivo exercício.

§ 2º - O Plano de Ação Anual a que alude o § 1º deste artigo:

1. constituir-se-á de planos setoriais, a serem executados no âmbito de cada Secretaria de Estado envolvida, sob responsabilidade desta;
2. poderá contemplar a participação de entidades privadas, a ser detalhada mediante instrumento jurídico específico.

Artigo 2º - Fica instituído, junto à Secretaria de Governo, o Comitê Gestor do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.

§ 1º - O Comitê Gestor de que trata o “caput” deste artigo contará com a seguinte composição:

1. Secretário de Governo, que o presidirá;
2. Secretário-Chefe da Casa Civil;
3. Secretário da Segurança Pública;
4. Secretário de Logística e Transportes;
5. Secretário de Planejamento e Gestão;
6. Secretário da Saúde;
7. Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
8. Secretário de Educação;
9. Secretário dos Transportes Metropolitanos;
10. Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - SP, que será seu Secretário Executivo.

§ 2º - Os Secretários de Estado a que alude o § 1º deste artigo e o Diretor Presidente do DETRAN – SP serão representados, em seus impedimentos, pelos

correspondentes Secretários Adjuntos e pelo Diretor Vice-Presidente, respectivamente.

§ 3º - O Conselho Estadual para a Diminuição dos Acidentes de Trânsito – CEDATT, instituído pelo Decreto nº 48.981, de 24 de setembro de 2004, prestará suporte, de natureza consultiva, ao Comitê Gestor de que trata este artigo.

§ 4º - O Comitê Gestor poderá contar em suas reuniões, mediante convite, com a participação de especialistas e representantes de entidades privadas, inclusive associações.

§ 5º - O Comitê Gestor terá como atribuições centrais, dentre outras:

1. aprovar o Plano de Ação Anual de Segurança no Trânsito e supervisionar sua execução;
2. promover alinhamento e sinergia entre a Secretarias de Estado executoras do Plano de Ação Anual de Segurança no Trânsito;
3. aprovar metas e indicadores alusivos ao Plano de Ação Anual de Segurança no Trânsito;
4. redirecionar ações em curso, em caso de não atingimento dos resultados;
5. aprovar projetos prioritários ou que envolvam financiamentos ou recursos da iniciativa privada;
6. deliberar, preliminarmente, sobre a celebração de convênio, no âmbito da Administração direta e autárquica, que tenha por objeto sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, inclusive quando o ajuste não estipule transferência de recursos financeiros ou materiais por parte do Estado, observado, ainda, o Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013;
7. pronunciar-se, preliminarmente, sobre outros atos administrativos que tenham por objeto as ações que alude o item 6 deste parágrafo e onerem recursos orçamentários no âmbito da Administração direta e autárquica.

Artigo 3º - O Secretário Executivo do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito terá como atribuições centrais, dentre outras:

- I – formular ao Comitê Gestor proposta de Plano de Ação Anual de Segurança no Trânsito, integrando os planos setoriais das Secretarias de Estado envolvidas;
- II – analisar dados e gerar indicadores da segurança viária;
- III - realizar interação com as Secretarias de Estado envolvidas, bem assim com o Conselho Estadual para a Diminuição dos Acidentes de Trânsito – CEDATT, para os fins de que tratam os incisos I e II deste artigo;
- IV – monitorar a execução do Plano de Ação Anual de Segurança no Trânsito junto às Secretarias de Estado envolvidas;
- V – formular ao Comitê Gestor propostas visando à melhor implementação ou à retificação de Plano de Ação Anual de Segurança no Trânsito em execução;
- VI - desenvolver relatórios de acompanhamento de projetos, alusivos ao Plano de Ação Anual de Segurança no Trânsito;
- VII – dar encaminhamento às decisões tomadas pelo Comitê Gestor.

Parágrafo único – Para implementar as atribuições de que trata este artigo, o Secretário Executivo, por meio de portaria, designará servidores ou empregados públicos do Quadro do DETRAN - SP.

Artigo 4º - Cada uma das Secretarias de Estado a que aludem os itens 1 a 9 do § 1º do artigo 2º deste decreto identificará, mediante resolução de seu Titular, a ser editada no prazo de 10 (dez) dias contados da edição deste decreto, o órgão ou unidade de sua estrutura que terá como atribuições, no âmbito do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, dentre outras:

I – coordenar a elaboração de proposta de ações, no âmbito de sua Pasta, transmitindo-a ao Secretário Executivo, para o fim de que trata o inciso I do artigo 3º deste decreto;

II – promover e monitorar a execução do Plano de Ação Anual de Segurança no Trânsito, aprovado pelo Comitê Gestor, no âmbito correspondente à sua Pasta, elaborando relatório e transmitindo-o ao Secretário Executivo.

Artigo 5º - A meta a ser cumprida no Estado de São Paulo, para a redução de vítimas fatais em acidentes de trânsito, será de 50% (cinquenta por cento) da projeção para 2020.

Artigo 6º - O Secretário de Governo poderá, mediante resolução, editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial:

I - o Decreto nº 57.679, de 26 de dezembro de 2011;

II - o Decreto nº 58.397, de 18 de setembro de 2012.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de agosto de 2015

GERALDO ALCKMIN

*Alexandre de Moraes*

Secretário da Segurança Pública

*Antonio Duarte Nogueira Junior*

Secretário de Logística e Transportes

*Marcos Antonio Monteiro*

Secretário de Planejamento e Gestão

*David Everson Uip*

Secretário da Saúde

*Linamara Rizzo Battistella*

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

*Herman Jacobus Cornelis Voorwald*

Secretário da Educação

*Clodoaldo Pelissioni*

Secretário dos Transportes Metropolitanos

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 20 de agosto de 2015.

## **Educação**

### **DIRETORIAS DE ENSINO**

#### **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**

##### **Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-08-2015**

O Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Piracicaba, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8º, II da Resolução SE 58/2011, CONVOCA por 4 horas os Professores Coordenadores do Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e o Professor Coordenador de Área (PCA) - Linguagens e Códigos para participar da Orientação Técnica “VI Formação de Professores Coordenadores - Currículo do Estado de São Paulo - Arte, Educação Física e LEM - Inglês”, a ser realizada no dia 26-08-2015, na Pinacoteca Municipal, Rua Prudente de Moraes, 356, Piracicaba/SP.

O Dirigente de Ensino da Região de Piracicaba, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8 II da Resolução SE 58/2011, CONVOCA a equipe escolar (Ensino Fundamental II, do Programa Ensino Integral e do Ensino Médio Regular noturno) da EE Jardim Gilda, por 4 horas para Orientação Técnica - 6ª Formação descentralizada DER Piracicaba: replanejar as ações com foco em solução e criatividade. Data: 22/08/15 (sábado) das 8h às 12h. Local: Diretoria de Ensino de Piracicaba.

O Dirigente de Ensino da Região de Piracicaba, nos termos da Resolução SE 61/2012, c/c art. 8 II da Resolução SE 58/2011, CONVOCA o PCG - Professor Coordenador Geral - das Escolas Ensino Integral, por 8 horas para Orientação Técnica - 7ª Formação Descentralizada do Programa Ensino Integral - DER Piracicaba: reflexões e trocas de experiências. O objetivo, dentro da premissa da replicabilidade é a troca de experiências das principais funções do PCG dentro do PEI. Para tanto sugerimos que tragam notebook para facilitar a socialização dos indicadores (planilhas, tabelas e relatórios de acompanhamento etc.) que possam ser analisados/compartilhados com o grupo. Data: 25/08/15 (terça-feira). Manhã: 8h30 às 17h30. Local: Sala Paulo Freire - DER Piracicaba.

## Editais

### EDUCAÇÃO

### DIRETORIAS DE ENSINO

#### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

##### Comunicado

Classificação dos candidatos inscritos para Substituição da Classe de Suporte Pedagógico nos termos da Resolução SE 82/2013 – Ano de inscrição 2015.

Classificação dos Inscritos Nos Termos da Resolução SEE 82/2013  
SUPERVISOR - FAIXA I - ANO: 2015

CLASSE	NOME	RG	Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE Diretor de Escola	Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE Supervisor de Ensino(exceto do cargo)	DIAS	Tempo de Serviço na supervisão de escola (0,004 por dia até 20 pto)	Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual - SP	TOTAL
1	Wanderlei Sebastião Gabini	10.471.508-X	3,000	0,000	5.540	20,000	10.159	23,000
2	Maria do Carmo Rodrigues Lurial Gomes	12.896.097-8	3,000	0,000	4.348	17,392	9.277	20,392
3	Kátia Ferracutti Nardo	18.077.712	6,000	0,000	2.367	9,468	8.377	15,468
4	Deise Regina de Godoy Bresciani	15.778.038	3,000	0,000	3066	12,264	8.382	15,264
5	Alice Maria Gerolamo Gonçalves	19.926.651	6,000	0,000	1.655	6,620	8.586	12,620
6	Sanger Aparecida de Souza Aniozo	16.342.171	6,000	0,000	1.546	6,184	4.230	12,184
7	Ivanete Menegon Waldmann	15.434.950	6,000	0,000	1.229	4,916	9.279	10,916
8	Daniela Cristina Guion Moreira	21.795.922-2	3,000	0,000	1.673	6,692	6.624	9,692
9	Silvia Helena Sola Gimenes	24.119.811-2	3,000	0,000	1.190	4,760	6.869	7,760
10	Fábio Augusto Negreiros	13.266.661-3	3,000	0,000	1.187	4,748	7.845	7,748
11	Adneia de Negri Bello	14.298.513-2	3,000	0,000	925	3,700	7.752	6,700
12	Denise Fujihara Piccoli	26.469.788-1	3,000	0,000	915	3,660	5.910	6,660
13	Joceli de Fátima Mazzerro	19.376.472	0,000	0,000	897	3,588	8.052	3,588
14	Miguel Angelo Rodrigues de Jesus	17.498.734	0,000	0,000	894	3,576	8.361	3,576
15	Patricia Maori Granúzzio	24.323.827-7	0,000	0,000	770	3,080	6.158	3,080

## SUPERVISOR - FAIXA IV - ANO: 2015

CLASSE	NOME	RG	Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE Diretor de Escola	Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE Supervisor de Ensino	DIAS	Tempo de Serviço na supervisão de escola (0,004 por dia até 20 pto)	Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual - SP	TOTAL
1	Iara de Campos Fontolan	18.136.382-3	3,000	5,000	2,483	9,932	9,424	17,932
2	Maria Antonia Daroz Bicudo	14.943.835-7	0,000	10,000	1,802	7,208	8,861	17,208
3	Vania Aparecida Miquelino Scrocca	15.433.559	3,000	5,000	1,856	7,424	9,624	15,424
4	Nelson Aparecido Sonego	14.863.250	0,000	0,000	0	0,000	10,487	0,000
5	Tânia Regina Gonçalves	16.268.053-3	0,000	0,000	0	0,000	10,016	0,000
6	Juliana Maria de Oliveira Amaral Mello	17.991.726-2	0,000	0,000	0	0,000	9,334	0,000
7	Marise do Amaral Campos Cillo	14.421.228-6	0,000	0,000	0	0,000	9,102	0,000
8	Claudino Rodrigues Filho	10.838.204	0,000	0,000	0	0,000	9,027	0,000
9	Christina Aparecida Negro Silva	7.291.808	0,000	0,000	0	0,000	5,992	0,000

## SUPERVISOR - FAIXA V - ANO: 2015

CLASSE	NOME	RG	Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE Diretor de Escola	Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE Supervisor de Ensino	DIAS	Tempo de Serviço na supervisão de escola (0,004 por dia até 20 pto)	Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual - SP	TOTAL
1	Claudia Aparecida Rocca Zanão	14420320-0	6,000	5,000	0	0,000	10,522	11,000
2	Adriana Cristina Peixes Frias	17.670.877-7	6,000	0,000	0	0,000	8,610	6,000
3	Graziela Maria de Camargo Dalla Villa	15.233.489-1	0,000	5,000	75	0,300	7,847	5,300
4	Carlos Leonildo Negro	17.170.023-5	3,000	0,000	0	0,000	9,323	3,000
5	Alfredo Costa Ramos	16.821.819	3,000	0,000	0	0,000	7,717	3,000
6	Walkiria Nicolai	15.615.905	0,000	0,000	0	0,000	10,282	0,000
7	Thais Cury Pellegrinotti	27.532.148-4	0,000	0,000	0	0,000	4,819	0,000

## DIRETOR - FAIXA I - ANO: 2015

CLASSE	NOME	RG	Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE Diretor de Escola (exceto do cargo)	Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE Supervisor de Ensino	DIAS	Tempo de Serviço na direção de escola (0,004 por dia até 20 pto)	Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual - SP	TOTAL
1	Vania Aparecida Miquelino Scrocca	15.433.559	5,000	3,000	6,182	20,000	9,624	28,000
2	Iara de Campos Fontolan	18.136.382-3	5,000	3,000	4,909	19,636	9,424	27,636
3	Maria Antonia Daroz Bicudo	14.943.835-7	0,000	6,000	4,958	19,832	8,861	25,832
4	Darcy Guerreiro Lopes Fernandes	4.328.143-6	0,000	3,000	6,118	20,000	14,132	23,000
5	Tânia Regina Gonçalves	16.268.053-3	0,000	3,000	4,857	19,428	10,016	22,428
6	Nelson Aparecido Sonego	14.863.250	0,000	0,000	6,246	20,000	10,487	20,000
7	Silvana Romão da Silva	15.250.502	0,000	0,000	4,586	18,344	8,178	18,344
8	Juliana Maria de Oliveira Amaral Mello	17.991.726-2	0,000	0,000	4,563	18,252	9,334	18,252
9	Marise do Amaral Campos Cillo	14.421.228-6	0,000	0,000	4,389	17,556	9,102	17,556
10	Claudino Rodrigues Filho	10.838.204	0,000	0,000	3,300	13,200	9,027	13,200

## DIRETOR - FAIXA III - ANO: 2015

CLASSE	NOME	RG	Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE Diretor de Escola	Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE Supervisor de Ensino	DIAS	Tempo de Serviço na direção de escola (0,004 por dia até 20 pto)	Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual - SP	TOTAL
1	Claudia Aparecida Rocca Zanão	14.420.320-0	10,000	3,000	3052	12,208	10,522	25,208
2	Carlos Leonildo Negro	17.170.023-5	5,000	0,000	5,058	20,000	9,323	25,000
3	Rosemeire Faria Vicentim	16.885.053-9	5,000	0,000	3,672	14,688	10,592	19,688
4	Adriana Cristina Peixe Frias	17.670.877-7	10,000	0,000	1,367	5,468	8,610	15,468
5	Alfredo Costa Ramos	16.821.819	5,000	0,000	2,170	8,680	7,717	13,680
6	Vera Cristina Cuevas Palácio Alberti	16.340.142	0,000	0,000	3,240	12,960	10,159	12,960
7	Rosaura Cecilia Racosta	16.108.092-3	10,000	0,000	0	0,000	8,667	10,000
8	Graziela Maria de Camargo Barros Dalla Villa	15.233.489-1	5,000	0,000	1,026	4,104	7,847	9,104
9	Moisés Bortolotto	14.296.329	5,000	3,000	185	0,740	7,370	8,740
10	Olga Zicati	8.142.696-3	5,000	0,000	839	3,356	7,551	8,356
11	Valdecir Michelotti	17.830.342-2	5,000	3,000	60	0,240	9,254	8,240
12	Walkiria Nicolai	15.615.905	0,000	0,000	2009	8,036	10,282	8,036
13	Jaci Aparecida Brigante Natera	12.140.277-0	5,000	0,000	646	2,584	9,985	7,584
14	Maria Cristina Magossi Rodrigues	15.434.371-7	5,000	0,000	622	2,488	8,117	7,488
15	Lonival Junior Toninho Pattni	21.772.421	5,000	0,000	591	2,364	6,987	7,364

16	Andrea de Negri Bello	14.298.511-9	0,000	3,000	1,070	4,280	5,247	7,280
17	Pedro Eduardo Lopes	22.574.743-1	5,000	0,000	553	2,212	6.443	7,212
18	Andrea Fernanda Polezi Catalini	21.908.147	5,000	0,000	495	1,980	5.020	6,980
19	Luiz Eduardo de Lima Carlos	19.573.424-5	5,000	0,000	438	1,752	6.373	6,752
20	Aida Manoela Sant'Anna	14.797.254	0,000	3,000	873	3,492	8.277	6,492
21	Felipe Calori	27.825.596-6	5,000	0,000	324	1,296	4.819	6,296
22	Maria Benedita Silveira Pavinatto	11.504.420	5,000	0,000	270	1,080	6.886	6,080
23	Thais Cury Pellegrinotti	27.532.148-4	0,000	0,000	1.452	5,808	4.819	5,808
24	Valmir Alves de Azevedo	17.991.689	5,000	0,000	167	0,668	6.910	5,668
25	Margarida Chioquette Alves	4.698.792	5,000	0,000	144	0,576	3.754	5,576
26	Ana Lucia Broglio Elias	19.924.488-1	5,000	0,000	105	0,420	7.755	5,420
27	Maria Aparecida de Oliveira	20.079.868-6	5,000	0,000	99	0,396	9.378	5,396
28	Vera Lucia Isidoro	23.021.355-8	5,000	0,000	72	0,288	5.094	5,288
29	Adilson Grandino	18.135.439	5,000	0,000	42	0,168	6.676	5,168
30	Erlide de Moura Janeiro Terra	18.109.814	5,000	0,000	15	0,060	9.723	5,060
31	Maria Edilaine Ceron Pinto	20.079.087	5,000	0,000	0	0,000	9.313	5,000
32	Ana Claudia Nociti	18.196.603-7	5,000	0,000	0	0,000	7.891	5,000
33	Tatiane de Oliveira Biazon	29.844.086	5,000	0,000	0	0,000	3.714	5,000
34	Adauto César Rodrigues Ferraz	32.774.232-X	5,000	0,000	0	0,000	958	5,000
35	Cirlene Aparecida Fialho Vitti	MG5.743.705	0,000	3,000	314	1,256	5.879	4,256
36	Adilson Aparecido Costa	25.543.179-x	0,000	0,000	946	3,784	7.008	3,784
37	Valquíria Castelhanos dos Santos	21.908.600	0,000	0,000	886	3,544	8.072	3,544
38	Lemy Aparecida Iglesias Rodrigues	20.316.202	0,000	3,000	0	0,000	6.580	3,000
39	Andrea Cristine Mainardes Cintra	19.570.213	0,000	0,000	560	2,240	7.218	2,240
40	Rosa Maria Bragato Daniel	12.653.548	0,000	0,000	495	1,980	7.299	1,980
41	Regiane Pimentel Pransteter	15.779.405-2	0,000	0,000	435	1,740	9.827	1,740
42	Cilmara Paes Calderon Salles	18.240.951-X	0,000	0,000	413	1,652	8.421	1,652
43	Valter Luis Benatti	16.342.138	0,000	0,000	272	1,088	8.126	1,088
44	Inês Renata dos Santos Tanno	21.347.090	0,000	0,000	270	1,080	8.841	1,080
45	Santo Boscarini	6.059.978	0,000	0,000	256	1,024	9.524	1,024
46	Anne Keity Rocha	33.841.272-4	0,000	0,000	256	1,024	3.714	1,024
47	Maurício César Pacano	17.992.105-8	0,000	0,000	252	1,008	7.381	1,008
48	Thiago Franon	32.177.200-3	0,000	0,000	230	0,956	4.754	0,956
49	Flávia Fernanda Consentino Modolo E Baptista	24.323.704	0,000	0,000	180	0,720	3.444	0,720
50	Maria Inês Pecorari Fuzatto	25.319.798-3	0,000	0,000	135	0,540	4.047	0,540
51	Maqali Aparecida Wenceslau	18.130.274	0,000	0,000	131	0,524	7.734	0,524
52	Fabio José Fermino	17.992.387	0,000	0,000	120	0,480	5.592	0,480
53	Kátia Regina Parisoto Lopes e Lopes	11.739.123	0,000	0,000	105	0,420	3.484	0,420
54	Egídio Antonio Tronco	14.299.609-9	0,000	0,000	60	0,240	8.863	0,240
55	Gesânea Justina Clementino	29.535.039	0,000	0,000	60	0,240	5.970	0,240
56	Ana Paula do Carmo	16.164.417-5	0,000	0,000	60	0,240	3.279	0,240
57	Ana Maria Ferreira Mendes de Toledo	17.070.619-9	0,000	0,000	30	0,120	9.969	0,120
58	Maria Lucia Fancelli Odas	15.435.313	0,000	0,000	30	0,120	8.495	0,120
59	Marisa Milanes Mescolotti	11.505.688	0,000	0,000	30	0,120	7.555	0,120
60	Thiago Eduardo Tomietto	28.123.808-X	0,000	0,000	20	0,080	3.725	0,080
61	Ana Lucia Bottene Scanavaca	18.130.462-4	0,000	0,000	15	0,060	9.878	0,060
62	Rosana Maria Bigaton Leoni	16.107.767	0,000	0,000	15	0,060	8.006	0,060
63	Claudia Aparecida Marchiori Ribeiro	15.871.945	0,000	0,000	15	0,060	7.576	0,060
64	Renata Chiarini Alves Bueno	26.849.517	0,000	0,000	15	0,060	5.274	0,060
65	Paula Cristina Paes Furlan	7.609.399	0,000	0,000	0	0,000	11.937	0,000
66	Leni Aparecida Pinto	14.031.239	0,000	0,000	0	0,000	10.081	0,000
67	Edna Toledo do Amaral	17.191.914-2	0,000	0,000	0	0,000	9.855	0,000
68	Cássia Fernanda de Toledo Piza Silva	17.570.974-9	0,000	0,000	0	0,000	9.260	0,000
69	Gisele Sodrzeleski	12.693.025-9	0,000	0,000	0	0,000	8.798	0,000
70	Aparecida Rosângela Satyro de Oliveira	19.442.600-2	0,000	0,000	0	0,000	8.661	0,000
71	Edriani Valério dos Santos	20.805.993-3	0,000	0,000	0	0,000	8.204	0,000
72	Valdirene de Lima Coelho dos Santos	21.301.728-3	0,000	0,000	0	0,000	8.182	0,000
73	Maria de Fátima Santos Meireles	14.296.378	0,000	0,000	0	0,000	8.069	0,000
74	Mauro Luis Alves	15.614.462-1	0,000	0,000	0	0,000	7.737	0,000
75	Valéria Camila Pereira	23.545.102-2	0,000	0,000	0	0,000	7.675	0,000
76	Edilson Galante	15.613.488-3	0,000	0,000	0	0,000	7.654	0,000
77	Clair Maria Rocca	21.347.400-1	0,000	0,000	0	0,000	7.558	0,000
78	Sílvia Regina Gustinelli	18.134.733-7	0,000	0,000	0	0,000	7.357	0,000
79	Arivaldo Jacquier de Souza	17.193.369-5	0,000	0,000	0	0,000	6.745	0,000

80	Érica Cristina Pedro	24.427.901-01	0,000	0,000	0	0,000	6.679	0,000
81	Lígia Cristina Bortoleto	24.270.488-8	0,000	0,000	0	0,000	5.672	0,000
82	Marli Margarida Ribeiro	M5.251.155	0,000	0,000	0	0,000	5.617	0,000
83	Enio Rodrigues Sabino	10.123.885-X	0,000	0,000	0	0,000	5.485	0,000
84	Claudia Aparecida Marques Silva	20.249.380-5	0,000	0,000	0	0,000	5.454	0,000
85	Maria Lucia Costa Manzano	18.235.896	0,000	0,000	0	0,000	5.127	0,000
86	Anelica de oliveira Silva	30.150.906-2	0,000	0,000	0	0,000	5.035	0,000
87	Antonio Adilson Basilio Fernandes	15.778.741	0,000	0,000	0	0,000	4.922	0,000
88	Geraldo Luis Pereira da Silva	22.374.741-5	0,000	0,000	0	0,000	4.750	0,000
89	Marcelo Valle	21.803.467-2	0,000	0,000	0	0,000	4.466	0,000
90	Ana Paula Lourenço Chiarinelli	34.031.462-X	0,000	0,000	0	0,000	4.450	0,000
91	Sandra Maria Cavalcanti Carqueijeiro	24.361.798-7	0,000	0,000	0	0,000	4.287	0,000
92	Fabiola Capeline Landin Moura	33.942.127-X	0,000	0,000	0	0,000	4.086	0,000
93	Grazieli Ramos Pereira	34.320.171-9	0,000	0,000	0	0,000	3.945	0,000
94	Maurício Puiti Brasil	41.147.153-3	0,000	0,000	0	0,000	3.781	0,000
95	Kelly Cristiane Corrente	19.224.488-7	0,000	0,000	0	0,000	3.767	0,000
96	Claudia Maria Carvalho Moraes	17.817.830-5	0,000	0,000	0	0,000	3.406	0,000
97	Thiago Tavares de Souza	40.730.256-6	0,000	0,000	0	0,000	2.864	0,000

Candidatos com inscrição indeferida para Substituição da Classe de Suporte Pedagógico nos termos da Resolução SE 82/2013 – Ano de inscrição 2015.

**INSCRIÇÃO PARA DIRETOR**

NOME	RG	MOTIVO
Roselene Aparecida de Macedo	19.124.025-4	Não possui tempo mínimo no magistério
Vinicius Carlos Rodrigues	11.738.322-3	Lei 500

**INSCRIÇÃO PARA SUPERVISOR**

NOME	RG	MOTIVO
Aida Manoela Sant'Anna	14.797.254	Indeferidos por estarem em desacordo com o edital de inscrição da SE 82/2013.
Maria Benedita Silveira Pavinatto	11.504.420	
Egídio Antonio Tronco	14.299.609	
Edilson Galante	15.613.488	
Leny Aparecida Iglesias Rodrigues	20.316.202	
Roselene Aparecida de Macedo	19.124.025-4	

Edital de Convocação, o Dirigente Regional de Ensino convoca os Professores Educação Básica I relacionados abaixo, para comparecer na Sede da Diretoria de Ensino Região de Piracicaba, sala Paulo Freire no dia 24-08-2015 (segunda-feira) às 14 horas, para regularização da Vida Funcional: Creusa Santos Barbosa Ferraz, RG 20421363; Ana Carolina do Amaral Andrade, RG 29314672; Adriana Clares Zambello, RG 28139394, DI 2.

=====

**Diário Oficial Poder Executivo - Seção II sexta-feira, 21 de agosto de 2015**

**Educação**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CHEFIA DE GABINETE**

**Portaria do Chefe de Gabinete, de 20-8-2015**

**Designando**, nos termos do disposto no artigo 266, inciso II da Lei 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar 942/2003 e em atendimento ao solicitado pelo Dirigente Regional de Ensino, MARIA DE LOURDES CARRARO, RG. 5.125.232-6, Diretora/Efetiva, classificada na EE Professora Jaçanã Altair Pereira Guerrini, jurisdicionada à Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, para o exercício de atividades exclusivamente burocráticas junto à referida Diretoria de Ensino até a decisão final do Processo 1263/0068/2014. (Processo 263/0068/2014).

**DIRETORIAS DE ENSINO**

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-8-2015**

**Admitindo** com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Denise Rovina Bortoleto Chamma, RG 16.886.566- X, para ocupar a função de Professor I Eventual no ano de 1987.

**Dispensando** com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74, Denise Rovina Bortoleto Chamma, RG 16.886.566-X, Professor I - ACT a partir de 09/11/87.

**Dispensando** com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74, Denise Rovina, RG 16.886.566-X, Professor I - ACT a partir de 10/02/92.

Publicado para acerto de vida funcional

**Admitindo** com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Gisele Cristina Bueloni, RG 17191949 para ocupar a função de Professor III, no período de 29/03/88 a 02/05/88, na EEPSP Prof. Hélio Penteado de Castro, em Piracicaba.

**Dispensando** com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74, Gisele Cristina Bueloni, RG 17191949, Professor I a partir de 12/02/89.

**Admitindo** com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Gisele Cristina Bueloni, RG 17191949 para ocupar a função de Professor III, a partir de 09/05/89, na EEPG Francisca Elisa da Silva, em Piracicaba.

**Dispensando** com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74, Gisele Cristina Bueloni, RG 17191949, Professor III a partir de 12/02/90.

**Admitindo** com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Gisele Cristina Bueloni, RG 17191949 para ocupar a função de Professor III, a partir de 18/03/91, na EEPSP Com. Luciano Guidotti, em Piracicaba.

**Dispensando** com fundamento no inciso III do artº 35 da LC 500/74, Gisele Cristina Bueloni, RG 17191949, Professor III a partir de 05-02-1998.

**Admitindo** com fundamento no inciso I do artº 1º Lei 500/74 e parágrafos 1º e 2º do artº 17 da LC 444/85, Gisele Cristina Bueloni, RG 17191949 para ocupar a função de Professor Educação Básica I-Eventual a partir de 24/03/98, na EEPSP João Guidotti, em Piracicaba.

Publicado para acerto de Vida Funcional

**Alterando** a Jornada de Trabalho Docente de Inicial para Básica a partir de 20-08-2015, de Magali Orlandini da Silva, RG 21.344.398-3 PEB I, SQC-II-QM-SE, da EE Francisca Elisa da Silva, em Piracicaba - D.E. Região de Piracicaba.

#### **Portaria do Diretor do Centro de Recursos Humanos, de 20-8-2015**

Núcleo de Frequência e Pagamento

**Averbando** a Certidão de Licença – Prêmio, nos termos dos Artigos 209 e 214 da Lei 10.261/68, nova redação dada pela LC 1.048/2008 aos funcionários das respectivas Unidades Escolares, abaixo identificados, 90 dias de Licença Prêmio a que faz jus, referente ao período aquisitivo mencionado:

EE Dr. João Sampaio

Juliana Maria Eggert Pessoa, RG 34.463.847-9, Professor Educação Básica II, DI-2, SQC-II-QM, PULP 340/0068/2010, Certidão 175/2015, período 30-01-2010 a 28-01-2015.

EE Comendador Luciano Guidotti

Edialfre Douglas Carvalho, RG 9.197.791-5, Professor Educação Básica II, DI-1, SQC-II-QM, PULP 707/0068/2014, Certidão 176/2015, período 09-02-2010 a 07-02-2015.

EE Prof. Elias de Mello Ayres

Marcelo Basanelli, RG 24.426.430-2, Professor Educação Básica II, DI-1, SQC-II-QM, PULP 760/0068/2012, Certidão 177/2015, período 17-03-2009 a 15-03-2014.

#### **Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 20-8-2015**



**Declarando** que, em cumprimento a Decisão Judicial e como determina a Obrigação de Fazer, constante do Processo Judicial 0035124-13.2011.8.26.0114 – 9ª Câmara de Direito Público do Tjsp, encabeçada por Rosa Maria Tonoli Venturini e Outros, o interessado abaixo faz jus à “Concessão do benefício da sexta-parte, a ser calculado sobre a totalidade dos vencimentos à exceção do adicional por tempo de serviço e de verbas de natureza indenizatória, bem como a pagar-lhes as prestações vencidas, respeitada a prescrição quinquenal, monetariamente atualizadas a data de cada vencimento”.

Marcos Cesar Costa, RG 9.249.215, Professor Educação Básica II, SQF I QM-SE, da EE “Prof. Manasses Ephrain Pereira”, em Piracicaba;

Vigência da sexta-parte: 29-10-2009

(O objeto dessa ação não altera os demais enquadramentos, prevalecendo as apostilas já publicadas).

(Republicado por conter incorreções)

**Anulando** a publicação a publicação no D.O. de 22-09-2012, em nome de: Marcos Cesar Costa, RG 9.249.215, da EE Prof. Manasses Ephrain Pereira, em que concedeu a sexta-parte.

### **Comunicado**

Escala válida a partir 20-08-2015

Relação de cargos e das funções correspondentes a atribuições designadas das Unidades Administrativas, com indicações devidamente aprovadas de seus substitutos, organizadas de acordo com os arts. 79, 80 e 83 do Decreto 42.850/63.

Gerente de Organização Escolar: - Telma Cristina Marques, RG 22.752.677-6,

Agente de Organização Escolar, SQC-II-QAE-SE - Faixa: 1 – Nível: 2-II,

classificado na EE Bairro Santo Antonio, em Piracicaba, Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba.

Cintia Borges Antonio - RG 40.146.546-5/SP, Agente de Organização Escolar - SQC-I-QAE, Faixa: 1, Nível A, classificado na EE Pedro de Mello, em Piracicaba, Diretoria de Ensino –Região de Piracicaba.

### **Retificações do D.O. de 14-08-2015**

Em nome de Juliana Vicentin, RG 29214330, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE Barão do Rio Branco, em Piracicaba, Diretoria de Ensino Região de Piracicaba:

Onde se lê: RG 29124330; Leia-se: RG 29214330.

Em nome de: Luíza Helena Pereira dos Santos, RG 17727533, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificada na EE Prof. Elias de Mello Ayres, em Piracicaba, Diretoria de Ensino Região de Piracicaba:

Onde se lê: Luzia Helena Pereira dos Santos; Leia-se: Luíza Helena Pereira dos Santos.

## **ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

### **Portaria do Diretor de Escola, de 20-8-2015**

EE "Dr. Luiz Gonzaga de Campos Toledo"

**Autorizando** fruição de Licença-Prêmio nos termos dos arts. 209 e 210 da Lei 10.261/68, “Nr” pela Lei 1048/08 de 10/06/08 à: Marta Aparecida de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 dias referentes ao período de 22-07-2010 a 20-07-2015, Certidão 153/2015, PulP766/0068/2012.

EE Felipe Cardoso **Concedendo**, nos termos do §3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24-07-1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, de 21-11-2008 e republicado no D.O. de 29-11-2008, ao interessado abaixo relacionado:

Emilia Fernanda Leite, RG 32.885.176-0, PEB II, Categoria O, classificado na EE Felipe Cardoso, 2 dias de auxilio-doença a partir de 13-08-2015 a 14-08-2015.

EE Prof. Elias de Mello Ayres

**Autorizando** fruição de licença prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "Nr" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: Maria Angelica Furquim Soledade Neves, RG 6.789.036-2, PEB II, SQC-II-QM, classificada na EE Prof. Elias de Mello Ayres, 15 dias referente ao período de 20-06-2006 a 18-06-2011. Certidão 186/2011 – PULP 1112/0068/2007.

EE Prof. Elias de Mello Ayres

**Autorizando** fruição de licença prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, "Nr" pela Lei 1048/08 de 10-06-2008 a: Ivani Aparecida Coletti, RG 13.654.126, Oficial Administrativo, SQCI - QSE, classificada na EE Prof. Elias de Mello Ayres, 30 dias- Certidão 152/2006- PULP 027/96.Período de 09-06-2001 a 07-06-2006.

## **Educação I**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-08-2015**

Dir. Ens. Região de Piracicaba

Contratando, Nos Termos do Artigo 13 Do Decreto 54.682 De 13-08-2009, para exercer a função Docente:

Professor Educacao Basica I

Amauri Rasera, RG 11290414, EE Bairro Santo Antonio, F/N=01-IV A Partir de 03-08-2015

Ana Paula Soledade Graciano, RG 23542624, EE Augusto Melega, F/N=01-IV A Partir de 17-08-2015

Extinguindo, a Pedido dos Interessados, com Fundamento no Inciso I Do Artigo 8 Da Lei Complementar 1093/2009, o Contrato por Tempo Determinado Celebrado com os Servidores a Seguir:

Professor Educacao Basica II

Donizeti Expedito Schiavinatto, RG 18130155, F/N=01-I, EE Jose Abilio de Paula, Ctd.125/2014, Pub 11-02-2014, Vig 11-08-2015